



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º58, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o aditamento do projeto de extensão intitulado “MAPEAMENTO ETNOBIOLÓGICO E SISTEMAS AGROFLORESTAIS: ANÁLISE COMPARADA DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA TERRA INDÍGENA SORORÓ E MÃE MARIA –AMAZÔNIA ORIENTAL”, pelo período de um (1) ano , alterando sua vigência para DEZ2019 a JAN2022, e alterar a composição da equipe, conforme o que segue:

Prof. EVALDO GOMES JÚNIOR (Coordenador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. JERÔNIMO SILVA E SILVA (ICH - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

TAE NAURINETE F. INÁCIO (NUADE - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. BERNARDO TOMCHINSKY (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. CLAUDIO EMIDIO SILVA (ICE - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. FELIPE F. DA S. SIQUEIRA (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. PAULO NOGUEIRA DA COSTA (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

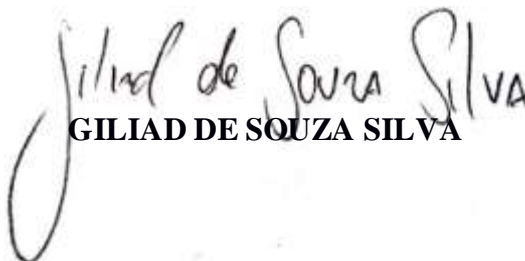
Profa. RAQUEL RIBEIRO DA SILVA (IESB - Colaboradora), carga horária de dez (10) horas;

Prof. GILIAD DE SOUZA SILVA (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. DANIEL NOGUEIRA SILVA (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n°55, de 01 de outubro de 2020, deste Instituto.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**